



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000115/2022-21

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 3/2023 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (MRE/DCE) 2023.2

CANDIDATURA ACEITA

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem
kelly Juliana Saavedra Mendoza	Licenciatura em Artes Visuais	Colômbia

CANDIDATURA INDEFERIDA

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem	Motivo do indeferimento
Raul Assis Cá	Bacharelado em Engenharia de Computação	Guiné Bissau	Não atendimento ao subitem 2.1, alínea III do Edital nº 3/2023 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

1. O(A) candidato(a) que desejar interpor **recurso a este resultado preliminar** deverá enviá-lo dia **27 de julho de 2023**, por meio do preenchimento do Formulário para Recurso (ver Anexo B deste edital), que deverá ser **encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, identificando a mensagem com o assunto **“Interposição de recurso ao resultado preliminar - Pré-seleção para a Bolsa Mérito 2023.2”**.

2. O Anexo B está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:

<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>

3. Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) aluno(a) por meios/procedimentos virtuais/on-line, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o email arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

MARIA TERESA DE MIRANDA FIRMEZA

Assessora de Relações Internacionais do IFCE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa de Miranda Firmeza, Assessor de Relações Internacionais em Exercício**, em 26/07/2023, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5107875** e o código CRC **6DCDD952**.
